



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CÂMARA MUN. M. LOBATO

Fls. 295

LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

LEI Nº 567/83, DO DIA 18 DE JULHO DE 1.983

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoriza a Prefeitura a doar área de terra ao Governo do Estado de São Paulo para construção de Quadra de Esportes e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato autorizada a doar ao Governo do Estado de São Paulo, / uma área de terra de seu patrimônio, destinada a ser construído pelo donatário uma Quadra de Esportes.

Parágrafo Único - A área a que se refere o artigo 1º, está assim caracterizada; de frente mede 30:00 (trinta) metros, confrontando com a Rua Dr. Bernardino de Campos, do lado esquerdo mede 46,65 (quarenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a Rua Luiz Paulo Laray, do lado direito / mede 20:40 (vinte metros e quarenta centímetros), confrontando com área remanescente do Patrimônio Público Municipal e nos fundos mede 38:35 (trinta e oito metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o Ginásio Estadual Professora Maria Ferreira Sonnewend, / perfazendo uma área total de 989:815m<sup>2</sup>.

Artigo 2º - O imóvel ora doado, reverterá ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias e acessões independentemente do pagamento de qualquer indenização, se a beneficiária:

- a) Não efetuar a construção da Quadra de Esporte dentro do prazo de 18 (dezoito) meses a contar desta lei;
- b) Der ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 18 de Julho de 1.983.

  
JOÃO BUENO DA SILVA  
(Prefeito Municipal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

Fls. 296

LOBATO


ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

continuação das fls. 01.

./...

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura,  
aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e /  
três.

  
\_\_\_\_\_  
OSWALDO DE PAULA SOUZA  
(Assistente Administrativo)